



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2258-CEPE, de 21 DE AGOSTO DE 2000.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00168875-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, “**ad referendum**” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, a realização da I turma do Curso de Especialização em Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, conforme convênio celebrado entre a Associação Brasileira de Enfermagem-ABEn-CE e a Universidade Estadual do Ceará-UECE.

**Art.2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de agosto de 2000,

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
Reitor